

LEI N.º 557/2015
DE: 23 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a expansão de vagas de cargos existentes na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Expande o número de vagas existentes no anexo I da Lei Municipal n.º 053/2001, de 28 de dezembro de 2001 e suas alterações, dos seguintes cargos:

CARGOS/DENOMINAÇÃO	Número de vagas existente	Número de vagas expandidas	Total
Motorista de Ambulância	03	01	04
Técnico em enfermagem	08	02	10

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento anual do município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, em 23 de setembro de 2015.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL